



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 147/2022, dispensa de licitação nº 39/2022, que tem por objeto **Aquisição de Scanner para Secretaria de Administração**, no valor de R\$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.4490.52.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Fingertech Importação e Comercio de Produtos Tecnológicos LTDA, CNPJ nº 07.474.057/0001-71, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 28 de outubro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

06033